



# Treinamento de servidores para uso do SEI

Com o sistema, processos administrativos  
serão 100% digitalizados

A Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Planejamento e Parcerias, realiza na próxima segunda e terça-feira (dias 8 e 9), das 8h30 às 13h, um treinamento com seus servidores para o uso do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), um novo sistema de gestão de documentos e processos, 100% digital, que tem como objetivo desburocratizar a prestação de serviços na administração pública municipal. O treinamento é uma parceria com o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado de Transformação Digital, disponibilizado em videoconferência pelo endereço [angra.rj.gov.br/sei](http://angra.rj.gov.br/sei).

O SEI já vem sendo implementado na Prefeitura desde o fim do ano passado e alguns servidores municipais, como os profissionais de TI, já passaram por treinamento. Do dia 8 de janeiro ao dia 9 de fevereiro haverá um período de transição e adaptação. É importante que todos os servidores municipais realizem o treinamento na próxima semana, já que a previsão é de que a partir do dia 9 de fevereiro o SEI esteja implementado de forma obrigatória e definitiva.

– O SEI já é uma realidade nos serviços públicos federal e estaduais. Muitos municípios brasileiros também estão aderindo ao sistema. Angra, pelo perfil de nossa gestão, com investimentos em cidade inteligente e soluções tecnológicas das mais diversas, não poderia ficar de fora desse processo de modernização no que diz respeito à gestão pública. Por isso temos trabalhado na digitalização dos processos administrativos, e a parceria com o Governo do Estado é fundamental. Ganha a Prefeitura de Angra e ganham os munícipes, com mais agilidade, praticidade e transparência nos processos – disse o prefeito Fernando Jordão.

O novo sistema irá possibilitar que a comunicação interna da Prefeitura (memorandos, ofícios, documentos para licitações, etc) tramite digitalmente. Além de uma grande

economia de papel e material de expediente, o que se reflete em benefícios referentes à sustentabilidade ambiental, o novo modelo dará mais agilidade, transparência, eficiência e celeridade aos processos.

– O governo municipal vem trabalhando há anos nesse processo de digitalização, que envolve o Gerenciamento Eletrônico de Documentos - GED, desenvolvimento de sistemas, modernização de sistemas, integração de dados e informações. Agora, com a parceria do Governo do Estado para capacitação e armazenamento dos dados e ajuda na implantação do sistema em Angra, temos uma colaboração importante para o nosso projeto de uma administração pública 100% digital – pontuou André Pimenta, secretário municipal de Planejamento e Parcerias.

A substituição de processos em papel pela tramitação digital de documentos e arquivos confere mais segurança e confiabilidade nos dados transmitidos e permite consultas mais ágeis e eficazes, além de melhor controle de prazos. Mais uma vantagem é a redução de custos, já que os gastos com papel, impressora, deslocamentos e arquivamentos diminuem com a digitalização. Outro ganho proporcionado é que a tramitação dos documentos passa a ocorrer em vários setores da Prefeitura ao mesmo tempo. Com isso, os diversos setores poderão tomar providências de forma simultânea, trazendo maior agilidade para os trâmites processuais. Por exemplo, um secretário que estiver se deslocando para uma reunião pode assinar um documento pelo celular.

– Angra dos Reis dá um passo gigantesco na transformação digital com a implementação do SEI, trazendo mais transparência para a gestão de documentos e demonstrando a seriedade da gestão municipal, preocupada com o erário público, em fazer mais com menos – afirmou Mário Farias, secretário de estado de Transformação Digital.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito Municipal

**CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ**  
Vice-Prefeito

**CLÁUDIO DE LIMA SIRIO**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
Secretária de Administração

**FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ**  
Secretário de Finanças

**ERICK HALPERN**  
Procurador do Município

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
Controlador do Município

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**  
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

**AURÉLIO GONÇALVES MARQUES**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**ANDREI LARA SOARES**  
Secretário de Cultura e Patrimônio

**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Saúde

**TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**  
Secretário de Desenvolvimento Regional

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**  
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

**ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**  
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

**THAISA CARNEIRO BEDÉ**  
Secretária de Desenvolvimento Social  
e Promoção da Cidadania

**ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA**  
Secretário de Planejamento e Parcerias

**DOUGLAS FERREIRA BARBOSA**  
Secretário de Segurança Pública

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**  
Secretário de Eventos

**FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES**  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

**WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA**  
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

**VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA**  
Secretário de Esporte e Lazer

**MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS**  
Diretor-Presidente do Imaar  
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

**MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON**  
Presidente da Turisangra  
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
Presidente do Angraprev  
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
Presidente do SAAE  
(Serviço Autônomo de Captação de  
Água e Tratamento de Esgoto)

## PARTE I

### Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

#### PUBLICAÇÃO OFICIAL

#### PORTARIA Nº 263/ 2023/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023046863 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 27 de Novembro de 2023,

#### RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **CYNTHIA FLAVIA FELIPPE**, ESF-Enfermeiro Gerente, Matrícula 4.500.287, Referência 900, Padrão D, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 6º, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com alteração dada pela Lei Complementar nº 016 de 23 de Agosto de 2022, com validade a partir de 09/10/2023, data da emissão do Laudo Médico da Junta Médica Oficial e efeitos financeiros a contar da data de publicação desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
DIRETORA - PRESIDENTE

#### PORTARIA Nº 264/ 2023/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023048004 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 04 de Dezembro de 2023,

#### RESOLVE:

**APOSENTAR** o servidor **MILTON TOMAZ FILHO**, Agente Administrativo, Matrícula 3.145, Referência 204, Padrão M, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Complementar nº 016 de 23 de Agosto de 2022, e pela Lei Complementar nº 021, de 19 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
DIRETORA - PRESIDENTE

#### **PORTARIA Nº 268 / 2023/ ANGRAPREV**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos, cujas atribuições estão previstas nas Leis 1.683/2006, 4.037/2021 e 4.065/2022, o qual foi homologado pelo Decreto nº 12.932, de 14 de fevereiro de 2023, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1628, de 16 de fevereiro de 2023,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica nomeado **MARCELO HADAMA** para o cargo de Agente Previdenciário, Referência 203, Padrão “Inicial”, do Grupo de Atividades Profissionais de Nível Médio, da Parte Permanente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
DIRETORA-PRESIDENTE

#### **PORTARIA Nº 269/ 2023/ ANGRAPREV**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2022046214 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 15 de Dezembro de 2022,

#### **R E S O L V E:**

**APOSENTAR** a servidora **IVONE DA SILVA ELOI**, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 13.677, Referência 203, Padrão F, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 20, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
DIRETORA - PRESIDENTE

#### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL** **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

#### **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 332/2023**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a **XAVIER DISTRIBUIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no serviço fornecimento de diversos e diferenciados tipos de alimentação preparada, tais como, café da manhã, refeições para almoço e jantar, para atendimento das operações das Forças Especiais e Extraordinárias da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, promovidas pela Secretaria de Segurança Pública / FUMSEP, com vistas a atender o Termo de Cooperação nº 001/2021, conforme condições, quantidades e exigências na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), com base no Artigo 65, § 1º, da Lei de Licitação 8.666, de 21 de junho de 1993.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento legal disposto no artigo 25, III, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, e alterações.

**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 12(doze) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Fornecimento, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no Boletim Oficial do Município, valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.

**VALOR:** Dá-se a este contrato o valor total estimado de R\$ 1.205.307,45 (Um milhão, Duzentos e Cinco mil, Trezentos e Sete reais e Quarenta e Cinco centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes para o pagamento dos encargos resultantes deste CONTRATO, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 46 de 17/11/2023, no valor de R\$ 165.830,60 (Cento e Sessenta e cinco mil, oitocentos e trinta reais e sessenta centavos). Da Ficha nº 20232055, Dotação Orçamentária: 35.3501.06.183.0212.2412.33903941.15000000

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização do secretário de segurança pública às fls. 617, constante do processo administrativo nº 2022036569, de 30/09/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/12/2023

ANGRA DOS REIS, 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

**DOUGLAS FERREIRA BARBOSA**  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**CANDIDATOS ELEITOS PARA COMPOSIÇÃO**  
**DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE –**  
**CONJUVEAR 2024-2025**

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal da Juventude, nomeada pelo decreto nº 13.183/2023, através da Secretaria Executiva da Juventude, torna público o resultado da eleição complementar que aconteceu no dia 19 de outubro de 2023 no Teatro Municipal Teophilo Massad para preencher as vagas remanescentes do Conselho Municipal da Juventude, conforme Edital Complementar 006/2023:

**Estudantes Universitários**

- Mikhaly Bruno de Sousa Gouvea dos Santos
- Fernanda de Oliveira da Silva Carqueija (SUPLENTE)

**Juventude Partidária**

- Rodrigo Teixeira Cardoso

**Entidade Religiosa**

- Daiana Rosa Silva de Castro
- Ludimila de Oliveira Silva

**WILLIAM GAMA**

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA JUVENTUDE

**ERRATA DO TERMO DE DISPENSA**

Errata do Termo de Dispensa nº 035/2023/SIOP, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 1813, de 29 de dezembro de 2023, página 31.

**Onde se lê:**

3º – VALOR TOTAL: R\$ 1.568.513,53 (um milhão, quinhentos e sessenta e oito mil, quinhentos e treze reais e cinquenta e três centavos).

**Leia-se:**

3º – VALOR TOTAL: R\$ 6.274.054,13 (seis milhões, duzentos e setenta e quatro mil, cinquenta e quatro reais e treze centavos).

ANGRA DOS REIS – RJ, 02 DE JANEIRO DE 2024.

**ALAN BERNARDO C. SOUZA**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE**  
**DE LICITAÇÃO N.º 185/2023/SCP**

O Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação da cantora **CASSIANE**, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna nº 616/2023/SCP, embasado no Parecer Jurídico nº 770/2023 – Juliana Teixeira Prates – SUCON.

**I – N.º DO PROCESSO:** 2023050991

**II – CREDOR:** VIVIANE SANTOS DE FREITAS FELIPPE FESTAS E EVENTOS

**III – CNPJ:** 17.496.083/0001-54.

**IV – ENDEREÇO:** Rua João Miguel Ditoso, nº 80, Casa 1, Apartamento 101, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 23.075-525.

**V – OBJETO:** Contratação do Show da cantora Cassiane, representado pela empresa Viviane Santos de Freitas Felipe Festas e Eventos, no dia 04/01/2024, no evento fim de ano em Angra dos Reis.

**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

**VII – DO PRAZO:** A apresentação será realizada no dia 04 de janeiro de 2024, no horário constante no item 6 do Termo de Referência.

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Conforme Comunicação Interna nº 616/2023/SCP, fl 03, Termo de Referência, fls 05 a 12, e por se tratar de cantora consagrada de acordo com documentação acostada às folhas 39/47.

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme “Justificativa de valor”, fl. 48, e Notas Fiscais, fls. 49/51.

**X – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início do evento.

**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2023050991.

**XII – As despesas decorrentes da presente Contratação corre-**

**rão por conta do PT:** dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.15000000, Ficha nº 20230856.

**XIII –** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**XIV –** Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023050991, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de VIVIANE SANTOS DE FREITAS FELIPPE E EVENTOS, CNPJ: 17.496.083/0001-54, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

ANGRA DOS REIS/RJ,

29 DE DEZEMBRO DE 2023.

**ANDREI LARA**

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO





## Tierry agita o público na Praia do Anil

A programação de Fim de Ano e Aniversário da Cidade segue até o dia 6 de janeiro com apresentações de grandes artistas

O cantor e compositor Tierry foi a atração especial deste sábado (30), na Praia do Anil, nas comemorações organizadas pela Prefeitura de Angra dos Reis para festejar o Fim de Ano e o Aniversário da Cidade. Esbanjando animação, o artista ficou no palco por quase duas horas e no final fez questão de ir próximo à grade cumprimentar o público mais de perto.

- É uma honra muito grande ver esse público maravilhoso em Angra. Muito obrigado, que Deus abençoe todo mundo que está aqui hoje. Que 2024 seja um ano de muita alegria, de muita luz para a gente. É a primeira vez que venho para ficar mais tempo em Angra e estou adorando, que lugar maravilhoso! – contou Tierry, que vai passar o réveillon na cidade com a família e amigos.

Tierry fez um show para mais de 25 mil pessoas, onde cantou vários de seus sucessos, entre eles Rita e Hackearam-me. Os hits compostos por ele e gravados por outros artistas também não ficaram de fora, assim como clássicos da música sertaneja.

O carisma do cantor faz com que ele tenha fãs de todas as idades e em todos os lugares. Isabela, de 9 anos, veio com a família de Rio Grande, no Rio Grande do Sul, para assistir ao show. Entre sorrisos e lágrimas, ela conseguiu abraçar o artista e tirar a tão sonhada foto.

- Minha filha é louca por ele. Estamos de férias e quando soubemos que ele faria show em Angra resolvemos rodar

mais de mil quilômetros para estar aqui - contou Paula Cristina, mãe de Isabela.

Antes de Tierry subir ao palco, o esquentado ficou por conta de artistas da terra. Pedro Paulo e Primo, Nilsinho Pegada Firme, Bila dos Teclados e Alan Estilizado se revezaram nas apresentações, tocando bastante forró e colocando o povo para dançar.

- Essa é uma festa muito bonita, feita com muito carinho. A população está feliz. Tivemos o show do Tierry, que foi sensacional, um cara humilde, simples, que fez um show de duas horas, encantando a todos, inclusive a mim. As secretarias de Cultura e Eventos estão unidas, fazendo o maior réveillon do Estado, onde quem ganha é o munícipe e o visitante – ressaltou o secretário de Cultura e Patrimônio, Andrei Lara.

A festa em Angra continua neste domingo (31) e quem vai embalar a virada do ano é a cantora Rita Moreira. Amanhã (1º) será a vez do pagodeiro Dilsinho subir ao Palco da Praia do Anil, às 22h. Depois de uma rápida pausa, no dia 4 de janeiro acontece a noite gospel, com a participação de Cassiane, iniciando as festividades de aniversário de Angra dos Reis. Mumuzinho vai colocar geral para sambar no dia 5 de janeiro e os Barões da Pisadinha encerram a festa com um supershow no dia 6, quando Angra completa 522 anos.

Confira a programação completa [clcando aqui](#).